



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 06/10/2023


APROVA AS CONTAS DA  
PREFEITURA DE RIO POMBA  
DO EXERCÍCIO DE 2021.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), da gestão de Reginaldo Furtado de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de outubro de 2023.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo